

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**  
**Nº 011/2025**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “GIANNINI” para 02 (DUAS) apresentações no evento “CARNAVAL MAXARANGUAPE 2025” o valor de 1 (UMA) apresentações será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) perfazendo o valor total de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA. Discriminação dos locais: A apresentação será no polo de Maxaranguape com duração de 01:40 hrs (uma hora e quarenta minutos) no dia 01 de Março de 2025, no horário das 22:00 as 23:40hs, e depois no polo de Maracajaú, no horário das 3h20 as 5:00hs no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: G M DE ALENCAR FERNANDES, CNPJ: 26.918.460/0001-97, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 28 de Janeiro de 2025.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Camila Dayana Ferreira do Nascimento  
**Código Identificador:39681623**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2025. Edição 3465  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>